

## ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 03.03.2021 – 14h30

TC 036.677/2018-3

**Representação autuada para apreciação das justificativas de construtora em face das evidências de fraudes às licitações nas obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), em Araucária/PR.**

Responsável: Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A.

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro-Substituto André Luiz de Carvalho

TC 013.392/2017-4

**Representação autuada para apurar a participação de empresa em supostas fraudes ocorridas nas licitações realizadas para implantação da Refinaria Abreu e Lima em Ipojuca/PE, também denominada de Refinaria do Nordeste Rnest. Análise da resposta da oitiva.**

Responsáveis GDK S.A. em Recuperação Judicial

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro Benjamin Zymler

TC 008.472/2008-3

**Pedido de reexame interposto contra acórdão que aplicou sanções aos responsáveis em virtude de indícios de irregularidade apurados em contrato para a elaboração do projeto e a execução da terraplenagem e de serviços complementares na área destinada à construção e montagem da Refinaria do Nordeste, no Estado de Pernambuco.**

Recorrentes: Dewton Silva Carvalho; Jorge Fernandes de Abreu; Marco Tulio Vieira Carneiro; Rogério Hungerbuhler Lopes; Heleno Lira; Salomão Doumit Bou Haya; Luís Alberto Spagnolo Junior; Paulo César Farah Muniz; Tais Maria da Fonseca Diniz; Otto Rocha Silva; Sérgio dos Santos Arantes; Sandro Derenzi Belodi.

Interessado: Congresso Nacional

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A

Responsáveis: Construtora Norberto Odebrecht S.A.; Construtora Queiroz Galvão S.A.; Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Consórcio Refinaria Abreu e Lima; Dewton Silva Carvalho; Galvão Engenharia S.A.; Heleno Lira; Jorge Fernandes de Abreu; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Luís Alberto Spagnolo Junior; Luiz Gerszt; Marco Tulio Vieira Carneiro; Maria das Graças Silva Foster; Otto Rocha Silva; Paulo César Farah Muniz; Petróleo Brasileiro S.A.; Rogério Hungerbuhler Lopes; Salomão Doumit Bou Haya; Sandro Derenzi Belodi; Sérgio dos Santos Arantes; Tais Maria da Fonseca Diniz.

Relator: Ministro Benjamin Zymler

TC 026.363/2015-1

**Embargos de declaração opostos contra acórdão que aplicou sanções aos embargantes em razão de falhas graves apuradas no âmbito de auditoria de avaliação da gestão da implantação da Refinaria Abreu e Lima.**

Embargantes: Maria das Graças Silva Foster; Jorge Luiz Zelada; Marco Aurélio da Rosa Ramos; Francisco Pais

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Interessado: Congresso Nacional

Relator: Benjamin Zymler